

**CEPA**

COORDENAÇÃO  
ESTADUAL DE POLÍTICAS  
PARA O AUTISMO



# Guia Rápido de Orientações do **Transtorno do Espectro Autista (TEA)**

SECRETARIA DE  
SAÚDE PÚBLICA



GOVERNO DO  
**PARÁ**

**CEPA**

COORDENAÇÃO  
ESTADUAL DE POLÍTICAS  
PARA O AUTISMO



## O que é o Autismo?

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição atípica do neurodesenvolvimento caracterizado por uma variedade de sinais e comportamentos que se diferenciam em graus e individualidades de cada ser humano.

O DSM-V descreve esses graus em leve, moderado e grave de acordo com as especificidades do transtorno. Apesar de apresentar um espectro de manifestações singulares, a pessoa diagnosticada com TEA apresentam desde a primeira infância comprometimentos em três critérios estabelecidos:

1. Prejuízos na comunicação social: dificuldades persistentes na comunicação verbal e não-verbal, linguagem idiossincrática, ecológica ou repetitiva, ausência de brincadeiras de faz-de-conta.
2. Dificuldades na interação social: dificuldade de se relacionar entre pares, prejuízos na reciprocidade social, falta do desejo espontâneo do compartilhamento, etc.
3. Atividades/interesses/comportamentos repetitivos, restritos e estereotipados: interesses, preocupação excessiva por partes de objetos, movimento motores repetitivos.

**CEPA**

COORDENAÇÃO  
ESTADUAL DE POLÍTICAS  
PARA O AUTISMO



## Quais são os sinais do TEA?

- Pode não responder quando chamado;
- Pode não estabelecer/manter contato visual;
- Dificuldades na socialização;
- Dificuldades em entender regras sociais;
- Pode apresentar atrasos significativos na linguagem ou comunicação;
- Apresentar repertórios de atividades restritas e repetitivas;
- Podem apresentar estereotípias (ação repetitiva ou ritualística, proveniente do movimento, postura ou fala);
- Comportamento hipoativo (demonstrar passividade incomum) ou hiperativo (demonstrar agitações excessivas);
- Brincar disfuncional (utiliza os brinquedos sem a função primária). Ex: gosta de girar e ficar olhando as rodas dos carrinhos;
- Interesses por rotinas rígidas e inflexíveis;
- Pode apresentar dificuldades ou disfunções de processamento sensorial (funcionamento não adequado da informação sensorial ao sistema nervoso). Ex: não gostam de tocar em uma determinada textura, medo de altura, busca excessiva por movimentos, sensibilidade a sons, luzes, etc.

**CEPA**

COORDENAÇÃO  
ESTADUAL DE POLÍTICAS  
PARA O AUTISMO



## Dicas aos cuidadores

Algumas condutas tornam-se indispensáveis para a manutenção da saúde física e psíquica dos cuidadores de pessoas com TEA. São elas:

**PRATIQUE O AUTOCONHECIMENTO.** Acolha os seus próprios sentimentos para que consiga colocar em prática habilidades importantes (resiliência, tomada de decisões, foco) para lidar com situações da vida;

**SEJA FLEXÍVEL.** Nem sempre você estará disponível, acordará bem ou conseguirá executar tudo previsto na sua rotina de cuidados, contratempos acontecem e não se culpe por isso;

**BUSQUE UMA REDE DE APOIO.** Muitas vezes não encontramos compreensão nas pessoas que temos vínculos já estabelecidos, por isso, é importante envolver-se em grupos de pessoas que compartilham das mesmas experiências, além do mais, podem ser fontes de orientações importantes, como serviços, profissionais e outras demandas;

**INFORME-SE.** Leia, pesquise e busque informações sobre o assunto, com discernimento e equilíbrio. A informação é bem vinda para nos auxiliar positivamente, sobrecarga de informações sobre o mesmo tema geram efeitos reversos em nossa organização mental;

**TIRE UM TEMPO PARA SI.** Isso não é egoísmo. Divida tarefas com outras pessoas, demore mais tempo no chuveiro, ouça sua música preferida, se envolva em atividades prazerosas, medite, fique sozinho (a), promova seu autocuidado, fuja da rotina, conheça um novo lugar. Sobre tudo, viva!

**CEPA**

COORDENAÇÃO  
ESTADUAL DE POLÍTICAS  
PARA O AUTISMO



## Leis importantes (TEA)

- Lei 12764/2012 Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm)
- Decreto 8368 : Regulamento lei 12764/2012  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/Decreto/D8368.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/Decreto/D8368.htm)
- Lei 13145/ 2015. Lei brasileira de inclusão  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)
- Lei 9061/2020 - Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (PEPTEA)  
<https://drive.google.com/file/d/1TFQpaVfmWoDQljz2Ffk8t3A8pbvFKowv/view>
- Lei 13.977/2020 - de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), e a Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, para instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), e dá outras providências.  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/L13977.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13977.htm)



## Documentos Oficiais

Você sabia que existem dois documentos disponíveis que norteiam o processo de cuidado da pessoa com Transtorno do Espectro Autista no contexto do SUS?

O primeiro são as Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e o outro é a Linha de Cuidado para a Atenção às Pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo e suas Famílias na Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde.

- Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes\\_atencao\\_reabilitacao\\_pessoa\\_autismo.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_atencao_reabilitacao_pessoa_autismo.pdf)

- Linha de Cuidado para a Atenção às Pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo e suas Famílias na Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde:

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/linha\\_cuidado\\_atencao\\_pessoas\\_transtornos\\_autismo-versao\\_preliminar.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/linha_cuidado_atencao_pessoas_transtornos_autismo-versao_preliminar.pdf)

Esses documentos orientam gestores, servidores e familiares sobre o processo de cuidado e apresentam a necessidade de articulações importantes entre à Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência e Rede de Atenção Psicossocial em prol de um atendimento efetivo e de qualidade para a pessoa com TEA e seus familiares



**Coordenação Estadual de  
Políticas para o Autismo**

Fone: (91) 4006-4200

E-mail: [cepa.autismo@sespa.pa.gov.br](mailto:cepa.autismo@sespa.pa.gov.br)

SECRETARIA DE  
SAÚDE PÚBLICA



GOVERNO DO  
**PARÁ**